



**PORTARIA CRM-SC Nº 68/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar e Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a classificação apresentada pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria CRM-SC nº 66/2021, responsável para organização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para contratação de funcionários por tempo determinado;

Considerando a pontuação dos candidatos através da prova de títulos do edital;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC:

Lotação Florianópolis:

49 - Rodrigo Pereira Gonçalves, CPF nº \*\*.144.618-\*\*

Art. 2º - O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria até o dia 06/02/2022 com a documentação solicitada no edital, impedirá a formalização da contratação e implicará na desistência da vaga existente.

Art. 3º - A candidata assumirá a vaga em data a ser definida pelo CRM-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação no portal do CRM-SC.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro  
Presidente

